TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO Nº 22/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500024-10.2017.8.06.0028, oriundo da Comarca de Acaraú-Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR **NATÁLIA MARIA BESERRA**, como Juiz de Paz TITULAR e **MIRIAN VASCONCELOS DE MEDEIROS** e **ALINE REZENDE BRANDÃO** como **SUPLENTES**, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório de Registro Civil do Distrito de Aranaú da Comarca deAcaraú-CE, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1360/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará e o art. 6º, VII, “a”, do Regimento do Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO a previsão do artigo 93, inciso I, da Constituição Federal que dispõe sobre a exigência de concurso público de provas e títulos para o provimento do cargo de Juiz Substituto;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 208, de 10 de novembro de 2015, nº 203, de 23 de junho de 2015, nº 118, de 3 de agosto de 2010, nº 75, de 12 de maio de 2009 e nº 118, de 03 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que tratam das normas e critérios relacionados ao concurso para ingresso na carreira da magistratura do Poder Judiciário nacional;

CONSIDERANDO que na sessão do Tribunal de Justiça, realizada em 10 de agosto de 2017, foram indicados o Presidente e os membros da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Preenchimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva para o Provimento de Cargos de Juiz Substituto do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a indicação da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, mediante o Ofício nº 125-AT-17, constante do Proc. SAJADM-CPA 8514179-05.2017.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os senhores Desembargadores abaixo indicados para compor a Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para o Preenchimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva de Cargos de Juiz Substituto do Poder Judiciário do Estado do Ceará:

Presidente – Washington Luis Bezerra de Araújo, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça;

Membros efetivos – Inácio de Alencar Cortez Neto, José Tarcílio Souza da Silva e Lígia Andrade de Alencar Magalhães;

Membros suplentes – Carlos Alberto Mendes Forte e Maria de Fátima de Melo Loureiro.

Art. 2º - Acolher a indicação do nome do Dr. Tiago Asfor Rocha Lima, feita pela Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, para integrar a Comissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Desembargador Francisco Gladyson Pontes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA